

## PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 018/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, lista de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno ao portador de diploma de curso de graduação, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração (vespertino) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2021/1 de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 02/2021 – UDESC e pela Resolução nº 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 38/2019 – CONSEPE).

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - VERPERTINO (04 VAGAS)**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE (Edital 01/2021)

<b>CANDIDATOS</b>	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1. ANA BEATRIZ HAAG</b>	<b>Transferência Externa</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>2. GUILHERME PAVEI</b>	<b>Retorno de Graduado</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>3. MARINA RIBOVSKI</b>	<b>Retorno de Graduado</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>4. SONJA ROSSANA DE LUCA</b>	<b>Retorno de Graduado</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>5. ANA LUIZA CALDEIRA MEIRA</b>	<b>Retorno de Graduado</b>	<b>Classificado/ Sem vaga</b>
<b>6. KATIA GUSTMANN</b>	<b>Retorno de Graduado</b>	<b>Classificado/ Sem vaga</b>

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - VERPERTINO**  
**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. EDUARDO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	Transferência Externa	Não atende ao item <sup>1</sup> 6.1, 1 do Edital 02/2021.
2. JULIA SANTOS LOBO	Transferência Externa	Não atende ao item <sup>2</sup> 6.1, 4 do Edital 02/2021.
3. MATEUS KEMPE ARAKAKI	Transferência Externa	Não atende ao item <sup>2</sup> 6.1, 4 do Edital 02/2021.
4. RAFAEL RODRIGUES DHEIN	Transferência Externa	Não atende ao item <sup>3</sup> 2.2, I do Edital 02/2021.

<sup>1</sup> Não apresentou histórico do curso de origem. (Item 6.1, 1 do Edital 02/2021).

<sup>2</sup> Não apresentou matriz curricular do curso de origem. (Item 6.1, 4 do Edital 02/2021)

<sup>3</sup> Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.2, I do Edital 02/2021)

**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (17 VAGAS)**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE (Edital 02/2021)

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. PÂMELA DORNELES PALHARINI	Transferência Externa	Deferido/Classificado
2. ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3. ALBERTH DOS SANTOS OLIVEIRA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4. CRISTINA TERTULIANO BENITO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5. EDUARDO FERREIRA MORAES DAS CHAGAS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6. GUILHERME DA CRUZ BACKES	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7. MARCO ANTÔNIO MARASCHIN	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8. WEDJA THUANI BARRETO DA SILVA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

9. PAULO RAFAEL DE MIRA CABELLO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
10. RICARDO MURILO DA SILVA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11. TATIANE APARECIDA BARTOLOMEU	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12. VINÍCIUS ANAUÊ RODRIGUES PINTO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
13. JOAO VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
14. DANILO FERNANDES ROSSI	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
15. JULIO TOME	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
16. LARA DENIZE ZILIO TOSCANI	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
17. ROSANA MAGALI SILVA DE OLIVEIRA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

### CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. MÁRCIO BATISTA DE ALBUQUERQUE	Transferência Externa	Não atende ao itens <sup>3</sup> 2.2, 1 e <sup>2</sup> 6.1, 4 do Edital 02/2021.
2. PEDRO AZEVEDO LEMOS	Transferência Externa	Não atende ao item <sup>3</sup> 2.2, 1 do Edital 02/2021.
3. ADRIANO MEDEIROS FERREIRA	Retorno de Graduado	Não atende ao item <sup>*</sup> 6.2, 1 do Edital 02/2021.
4. GUILHERME WAGNER	Retorno de Graduado	Não atende ao item <sup>**</sup> 6.2, 2 do Edital 02/2021.

<sup>2</sup> Não apresentou matriz curricular do curso de origem. (Item 6.1, 4 do Edital 02/2021)

<sup>3</sup> Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fase do curso de origem. (Item 2.2, 1 do Edital 02/2021)

<sup>\*</sup> Não apresentou Histórico de Graduação emitido pela instituição de origem. (Item 6.2, 1 do Edital 02/2021)

<sup>\*\*</sup> Não apresentou Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso. (Item 6.2, 2 do Edital 02/2021)

Art. 2º - O candidato (a) aprovado, deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

### **Etapla 1) Da remessa da documentação:**

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG**, a partir das **13 horas do dia 24 de maio até, impreterivelmente, às 12 horas do dia 31 de maio de 2021**, através do endereço eletrônico disponibilizado **oportunamente** na página abaixo:  
<https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

***O não envio caracterizará desistência da vaga.***

### **Etapla 2) Do ato da matrícula:**

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir das **13 horas do dia 31 de maio às 22 horas do dia 1º de junho de 2021**, de forma online, através do “**SIGA**” – Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC.

Para acessar o “**SIGA**”, observe as orientações disponíveis no “Espaço Calouro da ESAG”, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

**Parágrafo único:** A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º - Documentação para matrícula (etapa 1):

a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

b) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;

d) Certidão de quitação eleitoral;

e) Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);

f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;

g) Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

h) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto

nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

Art. 4º - De acordo com Edital 02/2021, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta Seleção, terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC